

MARIA DE LOUDES SACANI  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

LUCIA PENHA DOMINGOS  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CHARLOTE PUCHER ASCHAUER PETTER  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

CINTIA GONÇALVES SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MARIA JOSE LIMA PITOL  
Associação Vida Ativa - CANV

MARIA APARECIDA LOPES BERTHOLINI  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ELISIANA PATRÓCIO FAÚLA PIMENTEL  
Associação Melhor Idade de Timbuí - Fundão

LÚCIA DE FÁTIMA VITORIA  
PEREIRA Associação Melhor Idade de Timbuí - Fundão

ROSANGELA SOARES ABRAS TERRA  
Associação 3 idade Praia Grande - Fundão

ISABEL DE ASSUNÇÃO  
GUIMARÃES Associação 3 idade Praia Grande  
- Fundão

**Protocolo 1570876**

## Portaria

### PORTARIA Nº 33/2025

**DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, LOTADO NO CARGO DE MOTORISTA, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Colocar o servidor **Roberto Fernandes de Oliveira**, matrícula nº 00930001, ocupante do cargo de Motorista, à disposição da Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia **09/06/2025**.

**Art. 2º** O servidor permanecerá sob a supervisão administrativa e funcional do órgão de destino, que deverá zelar pelo acompanhamento de suas atividades, frequência e desempenho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundão/ES, 10 de junho de 2025

**FERNANDO GUSTAVO DA VITÓRIA**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Protocolo 1570387**

## Termos

### 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 076/2025

**ID CIDADES N.º 2025.026E0500012.09.0001**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000796/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES

**CNPJ Nº:** 27.165.182/0001-07

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

**CNPJ:** 02.618.132/0001-07

**OBJETO:** retificar a Cláusula Oitava - do valor da contratação em epígrafe.

**RETIFICAÇÃO:** Onde se lê: 8.1 - O presente CONTRATO perfaz o valor global estimado de **R\$ 596.099,16 (quinhentos e noventa e seis mil e noventa e nove reais e dezesseis centavos)**, conforme especificações constantes neste instrumento, podendo ser alterado mediante acordo entre as partes, formalizado por meio de termo aditivo; Leia-se: 8.1 - O presente CONTRATO perfaz o valor global estimado de **R\$ 593.250,84 (quinhentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme especificações constantes neste instrumento, podendo ser alterado mediante acordo entre as partes, formalizado por meio de termo aditivo;

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato bem como seu Anexo I originalmente firmadas entre as partes.

**Data de Assinatura:** 11 de junho de 2025.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCIELA JOSÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Protocolo 1570283**

## Comunicado

### COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 00342025

Comunicado destinado exclusivamente aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal - O Município de Fundão/ES, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, em cumprimento ao disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 7º do Decreto Municipal nº 768/2023, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros.

Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, sendo estabelecido como número máximo de participantes apenas 01.

A intenção registrada servirá como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Da não manifestação, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Departamento de Licitações, situado na Rua São José, nº 135, Centro, Fundão/ES ou ainda pelo pelo telefone 27 98174-1483.

Fundão/ES, 11 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO  
Secretário Municipal de Esportes, lazer e Juventude

**Protocolo 1570922**

